CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 101490 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026 o seguinte:

- Promover a requalificação urbana da Rua Cubatão, localizada na região da Vila Mariana, Subprefeitura Vila Mariana.

Justificativa

A necessidade de requalificação da citada via se faz necessária tendo em vista a grande importância da via em questão para a mobilidade local e regional, conectando áreas residenciais, comerciais, educacionais e de serviços. No entanto, a rua vem apresentando sinais evidentes de degradação urbana, como pavimentação danificada, calçadas deterioradas ou mal conservadas, drenagem insuficiente, ausência de infraestrutura e necessidade de melhoria na sinalização existente, o que compromete significativamente a segurança e o conforto de pedestres, ciclistas e motoristas.

A Rua Cubatão é rota de acesso a importantes equipamentos urbanos, como estações de metrô (Ana Rosa e Paraíso), hospitais, escolas e centros culturais. O fluxo intenso de pessoas e veículos na região reforça a necessidade de uma requalificação, visa não apenas à recuperação da sua infraestrutura, mas também à promoção de um ambiente urbano mais seguro, agradável e funcional. Por tal razão, a requalificação da Rua Cubatão visa não apenas à recuperação da sua infraestrutura, mas também à promoção de um ambiente urbano mais seguro, agradável e funcional.

Autor

ZOE MARTÍNEZ

Assinada digitalmente por ZOE MARIA FERNANDEZ MARTINEZ
Emenda nº 1217 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 101494 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026 o seguinte:

- Implantação de Ciclovia sobre a Ponte do Jaguaré, interligando a Av. Queiroz Filho à Av. Jaguaré.

Justificativa

A implantação de uma ciclovia sobre a Ponte do Jaguaré, conectando a Avenida Jaguaré à Av Queiroz Filho, atende à crescente demanda por infraestrutura cicloviária na região, promovendo a mobilidade sustentável e a segurança dos ciclistas. A obra contribuirá para a integração de importantes polos de deslocamento, e os bairros adjacentes, incentivando o uso de meios de transporte não motorizados.

Autor

ZOE MARTÍNEZ

Assinada digitalmente por ZOE MARIA FERNANDEZ MARTINEZ
Emenda nº 1218 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 101529 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- [DESCRIÇÃO DA PRIORIDADE OU META].Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026 o seguinte:

- Requalificação total com um Projeto de drenagem do Beco do Batman.

Justificativa

Ao longo dos anos, São Paulo tem sofrido com as fortes chuvas que causaram inúmeros alagamentos e transtornos para a população paulistana. É cediço que os temporais se intensificaram nos últimos anos, entretanto, esse não é o único fator responsável pelos alagamentos que ocorreram na cidade de São Paulo.

Há um problema estrutural em São Paulo que impede a boa evacuação das águas da chuva. Esse problema ocorre, entre outros fatores, em razão do excesso de asfalto existente na cidade, bem como o excesso de lixo nas bocas de lobo.

Diante disso, é necessário que o município realize requalificação total com um projeto de drenagem em pontos da cidade que possuem maior probabilidade de ocorrência de enchentes. Recentemente, tivemos um episódio de alagamento na região do Beco do Batman, onde foi possível verificar a extrema necessidade de uma requalificação total na área. Nesse contexto, solicitamos a realização da requalificação total com um projeto de drenagem no Beco do Batman.

Autor

ZOE MARTÍNEZ

Assinada digitalmente por ZOE MARIA FERNANDEZ MARTINEZ
Emenda nº 1219 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 101533 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026 o seguinte:

- Realização de uma obra de drenagem para conter as enchentes na Rua Cristiano Viana, junto ao Hospital Sancta Maggiore Colorado – Galeria do Córrego Braço II.

Justificativa

Ao longo dos anos, São Paulo tem sofrido com as fortes chuvas que causaram inúmeros alagamentos e transtornos para a população paulistana. É cediço que os temporais se intensificaram nos últimos anos, entretanto, esse não é o único fator responsável pelos alagamentos que ocorreram na cidade de São Paulo.

Há um problema estrutural em São Paulo que impede a boa evacuação das águas da chuva. Esse problema ocorre, entre outros fatores, em razão do excesso de asfalto existente na cidade, bem como o excesso de lixo nas bocas de lobo.

Diante disso, é necessário que o município realize obras de drenagem em pontos da cidade que possuem maior probabilidade de ocorrência de enchentes. Nesse contexto, solicitamos a realização de uma obra de drenagem para conter as enchentes na Rua Cristiano Viana, junto ao Hospital Sancta Maggiore Colorado – Galeria do Córrego Braço II.

Autor

ZOE MARTÍNEZ

Assinada digitalmente por ZOE MARIA FERNANDEZ MARTINEZ
Emenda nº 1220 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 101550 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026 o seguinte:

- Implantação de uma Unidade referência na Saúde do Idoso na região da Subprefeitura de Pinheiros.

Justificativa

É cediço que daqui alguns anos, o Brasil terá mais da metade da população acima dos 60 anos. Com isso, será necessária a realização de ajustes na política pública para os idosos, com a criação de centros de atendimento especializados em idoso, bem como inúmeras medidas que estejam voltadas para as demandas das pessoas com mais de 60 anos.

Nesse contexto, a cidade de São Paulo já possui um alto índice de idosos residentes no município. No último estudo realizado pela prefeitura de São Paulo, verificou-se que em uma análise feita porcentualmente, quando considerada a quantidade de idosos em relação aos demais cidadãos, a região do Alto de Pinheiros lidera o ranking com 23% da população.

Diante desse cenário e da necessidade da cidade de adaptar às mudanças decorrentes do envelhecimento da população, se faz necessária a implantação de uma unidade referência em Saúde do Idoso na região da Subprefeitura de Pinheiros.

Autor

ZOE MARTÍNEZ

Assinada digitalmente por ZOE MARIA FERNANDEZ MARTINEZ
Emenda nº 1221 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 101555 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026 o seguinte:

- Implantação de uma ou mais UPAS no território da Subprefeitura de Pinheiros.

Justificativa

A implantação de uma ou mais Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) no território da Subprefeitura de Pinheiros é uma medida essencial para ampliar e descentralizar o acesso aos serviços de urgência e emergência em saúde. A região possui alta demanda por atendimentos de média complexidade, e a ausência de unidades desse porte sobrecarrega os hospitais locais e prejudica a qualidade do atendimento à população.

Autor

ZOE MARTÍNEZ

Assinada digitalmente por ZOE MARIA FERNANDEZ MARTINEZ
Emenda nº 1222 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 101568 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026 o seguinte:

- Implantação de Ciclovia sobre a Ponte Cidade Universitária, interligando a Av. Prof. Manuel José Chaves à Rua Alvarenga.

Justificativa

A implantação de uma ciclovia sobre a Ponte Cidade Universitária, conectando a Avenida Professor Manuel José Chaves à Rua Alvarenga, atende à crescente demanda por infraestrutura cicloviária na região, promovendo a mobilidade sustentável e a segurança dos ciclistas. A obra contribuirá para a integração de importantes polos de deslocamento, e os bairros adjacentes, incentivando o uso de meios de transporte não motorizados.

Autor

ZOE MARTÍNEZ

Assinada digitalmente por ZOE MARIA FERNANDEZ MARTINEZ
Emenda nº 1223 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 101748 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026 o seguinte:

- Promover a requalificação urbana da Avenida Anhaia Mello, importante via arterial na cidade de São Paulo, Brasil, que corta e conecta os distritos de Vila Prudente, São Lucas e Sapopemba, além de dar acesso ao Ipiranga.

Justificativa

A necessidade de requalificação da citada via se faz necessária tendo em vista a grande importância da via em questão para a mobilidade local e regional, conectando áreas residenciais, comerciais, educacionais e de serviços. No entanto, a avenida vem apresentando sinais evidentes de degradação urbana, como pavimentação danificada, calçadas deterioradas ou mal conservadas, drenagem insuficiente, ausência de infraestrutura e necessidade de melhoria na sinalização existente, o que compromete significativamente a segurança e o conforto de pedestres, ciclistas e motoristas.

Autor

ZOE MARTÍNEZ

Assinada digitalmente por ZOE MARIA FERNANDEZ MARTINEZ
Emenda nº 1224 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 101759 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026 o seguinte:

- Promover a requalificação urbana da Revitalização da Rua Maria Borba.

Justificativa

A Rua Maria Borba apresenta grande fluxo de pedestres, devido à presença de diversos estabelecimentos comerciais, edifícios residenciais e, especialmente, à proximidade da Universidade Presbiteriana Mackenzie, que atrai estudantes de pós-graduação e outros frequentadores. Essa intensa circulação evidencia a necessidade urgente de revitalização da via, com o objetivo de melhorar a mobilidade urbana, garantir mais segurança aos pedestres e proporcionar um ambiente mais acessível e agradável para toda a comunidade.

Autor

ZOE MARTÍNEZ

Assinada digitalmente por ZOE MARIA FERNANDEZ MARTINEZ
Emenda nº 1225 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 101792 LDO 2026

Texto

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026 o seguinte:

- Promover a requalificação urbana da Revitalização da Rua Tutóia localizada na região da Vila Mariana, Subprefeitura Vila Mariana.

Justificativa

A requalificação da via mencionada é necessária, considerando sua grande importância para a mobilidade local e regional, ao conectar áreas residenciais, comerciais, educacionais e de serviços. No entanto, a rua apresenta sinais evidentes de degradação urbana, como pavimentação danificada, calçadas deterioradas ou mal conservadas, drenagem insuficiente, ausência de infraestrutura adequada e deficiência na sinalização existente. Esses fatores comprometem significativamente a segurança e o conforto de pedestres, ciclistas e motoristas.

A Rua Tutóia apresenta grande circulação de pessoas ao longo de todo o dia, impulsionada principalmente pela presença de um comércio local ativo, por edifícios residenciais e comerciais em seu entorno, além de sua localização estratégica próxima ao Parque Ibirapuera, um dos principais pontos de lazer e prática de atividades físicas da cidade. Essa combinação de fatores contribui para um fluxo constante de pedestres e veículos, o que torna essencial a adoção de medidas que promovam melhorias na infraestrutura urbana, segurança viária e mobilidade para todos os usuários da via.

Autor

ZOE MARTÍNEZ

Assinada digitalmente por ZOE MARIA FERNANDEZ MARTINEZ
Emenda nº 1226 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 101801 LDO 2026

Texto

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026 o seguinte:

- Promover a requalificação urbana da Rua do Gasômetro, localizada na região Central de São Paulo.

Justificativa

A Rua do Gasômetro é um tradicional polo comercial de São Paulo, localizada no centro da cidade, tem sua importância reconhecida pela grande relevância econômica e cultural.

Por ser uma via comercial de grande valia e importância para cidade de São Paulo, atraindo diariamente um elevadíssimo fluxo de pedestres e veículos, se fazem necessárias as melhorias e a requalificação urbana da via citada.

A requalificação da Rua do Gasômetro tem como objetivo revitalizar o espaço público, tornando-o mais funcional, seguro e acessível. A proposta inclui a ampliação e requalificação das calçadas, implantação de rampas de acessibilidade, reorganização das áreas de estacionamento, bem como de carga/descarga, melhorias na iluminação pública, ordenamento do mobiliário urbano, e incentivo à arborização e ao paisagismo urbano. Também são esperadas ações de combate à poluição visual e melhoria na drenagem urbana.

Por tal razão, a intervenção e requalificação da Rua do Gasômetro é fundamental para valorizar o potencial econômico e cultural da região, promovendo melhor mobilidade aos usuários, moradores e trabalhadores locais, contribuindo para a revitalização do centro expandido de São Paulo, visando sempre a promoção de um ambiente com melhor infraestrutura e buscando um ambiente urbano mais seguro, acessível, agradável e funcional.

Autor

ZOE MARTÍNEZ

Assinada digitalmente por ZOE MARIA FERNANDEZ MARTINEZ
Emenda nº 1227 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.